

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número trinta e nove de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA

HERÁLDICA DO MUNICÍPIO

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Dinis Silva, Presidente do JAC – Juventude Atlético Clube, presente na Sala de Sessões, o qual referiu que devido às dificuldades financeiras que o clube atravessa, não vai conseguir substituir o equipamento e adquirir outra bandeira e galhardetes com a heráldica actualizada.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara e a Assembleia Municipal desenvolveram um processo no sentido da correcção da ordenação heráldica do Município, de acordo com o disposto na ciência heráldica e na legislação que regulamenta esta matéria. Acrescentou que a substituição dos meios onde constem os símbolos heráldicos terá que ser feita de forma gradual.

JAC – JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE – ACTIVIDADES

O Senhor Dinis Silva informou que teve lugar, recentemente, a Assembleia-geral do Clube, onde foi assinalado o décimo sétimo aniversário do mesmo, numa cerimónia simples, dado as dificuldades financeiras do Clube.

Mais informou que a Direcção esperava que se apresentassem voluntários para a constituição de uma lista para a eleição de novos Corpos Sociais, o que não aconteceu. Acrescentou que se vive uma grande crise no associativismo e que cada vez há menos pessoas disponíveis para gerirem as colectividades.

Referiu ainda que o Clube tem duzentos atletas que participam nos campeonatos das diferentes modalidades, informando sobre alguns títulos nacionais obtidos.

Fez em seguida a entrega, a todos os membros do Executivo, dos documentos de gestão do Clube e do 1º boletim informativo do Clube, com o título “Janela Aberta”.

O Senhor Presidente agradeceu os documentos recebidos, acrescentando que a edição de um boletim pelo Clube revela que, apesar das dificuldades, o mesmo mantém uma dinâmica desportiva importante, a qual, a partir de agora será melhor divulgada através daquele meio de comunicação.

Acrescentou que os documentos de gestão do Clube irão ser analisados, e desejou a continuação do bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

ADEMAS - SANEAMENTO BÁSICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Heliodoro Nunes, presente na Sala de Sessões, o qual veio expor a situação da limpeza das fossas naquela localidade, referindo que, em tempos, foi estabelecido com a Câmara Municipal que os moradores pagariam o equivalente à taxa de esgotos e que a Câmara procederia à limpeza das fossas. Acrescentou que a limpeza tem sido feita, mas de forma irregular, chegando as fossas a ficarem a transbordar durante muito tempo. -----

Sugeriu que os Serviços de Saneamento Básico elaborassem um calendário de intervenções periódicas, de forma a não deixar encher completamente as fossas, sendo que a sua precisaria de ser limpa duas vezes por mês. -----

O Senhor Presidente referiu que existem várias situações de fossas sépticas no Município e continuarão a existir no futuro, em zonas dispersas e isoladas, as quais necessitam de uma limpeza regular que nem sempre é possível efectuar atempadamente. -----

Acrescentou que a situação nas Ademas é temporária, dado que está em curso o processo para a construção de uma nova ETAR. Mais informou que a Câmara Municipal, depois de várias insistências junto da CCDRA sobre este assunto, obteve, mais de um ano depois, uma resposta relativa àquele processo, onde eram colocadas várias questões técnicas, às quais será dada resposta pela empresa de consultadoria. -----

Informou ainda que, logo que seja recebido o parecer da CCDRA, a Câmara Municipal avançará com o processo de adjudicação da empreitada, para a qual será dotada verba no orçamento de dois mil e nove. -----

Informou também que a Câmara Municipal promoverá uma reunião com os residentes nas Ademas, para tratar das questões relativas à ligação dos esgotos ao colectador municipal. -----

Deu ainda conhecimento que a CCDRA já deu parecer favorável ao processo da ETAR de Vale das Éguas. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que as dificuldades de resposta aos pedidos do município e a outros pedidos, se prendem com as limitações em meios humanos e equipamento. Situação que se agravou com a avaria dos dois tractores que levou à sua imobilização durante dois meses. -----

Mais informou que é muito difícil estabelecer um calendário de intervenções, devido também às urgências que surgem. -----

O senhor presidente recomendou que a situação fosse revista. -----

PRÉMIO NACIONAL DE CONTO MANUEL DA FONSECA -----

O Senhor Presidente referiu que aquela foi uma grande iniciativa, que teve lugar no dia dezassete do mês em curso, na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que houve sessenta e seis trabalhos a concurso, e que o 1º lugar foi atribuído a Joaquim Figueira Mestre, que concorreu com pseudónimo, sendo o mesmo responsável da Biblioteca Municipal de Beja. Mais informou que o premiado teve também um papel importante na organização e formação de técnicos da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca. -----

Informou que foi também premiado com uma menção honrosa pelo trabalho apresentado, o Senhor Jorge Casimiro. -----

Informou ainda que participaram naquela iniciativa alunos da Escola Frei André da Veiga que apresentaram uma peça de teatro e declamaram poemas de Manuel da Fonseca. Acrescentou que a iniciativa culminou com um espectáculo com a artista Luísa Bastos. -----

Mais referiu que foi uma noite cultural bastante rica que contribuiu para que fosse feita uma homenagem digna ao Escritor. -----

Deu ainda conhecimento que a Câmara Municipal está a ponderar antecipar a publicação do livro com o trabalho premiado, tendo em conta o estado de saúde do autor. -----

BRESCOS – INAUGURAÇÃO DE ESTRADA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que teve lugar, no dia dezoito do mês em curso, a inauguração das obras de fundo que foram feitas naquela via, para requalificação da mesma. Nas quais foi dispendido um montante de trezentos mil euros, acrescentando que se trata de mais uma obra importante para o Município em benefício das populações. -----

Mais referiu que o almoço da inauguração foi uma iniciativa conjunta da Junta de Freguesia de Santo André e da Comissão de Moradores de Brescos, muito participado pela população, com cerca de duzentas pessoas. -----

Informou ainda que já está em curso a obra da Rotunda no Bairro das Torres, na Cidade de Vila Nova de Santo André.-----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

Pacto para o Corredor Azul – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e dois de Outubro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.916.146,71 € (um milhão novecentos e dezasseis mil cento e quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 376.220,62 € (trezentos e setenta e seis mil duzentos e vinte euros e sessenta e dois cêntimos)-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Pacto para o Corredor Azul – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Ratificar a assinatura do Pacto para o Corredor Azul – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação que teve lugar no dia 10 de Outubro de 2008 em Évora, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Tendo em conta o Regulamento Específico da Política de Cidades relativo ao instrumento de política “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação” que define a “Rede Urbana como uma “parceria correspondente a um processo estruturado de cooperação entre municípios, entidades públicas e entidades privadas que se propõem elaborar e implantar em comum um Programa Estratégico de desenvolvimento urbano centrado nos factores territoriais de competitividade e inovação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago do Cacém e a Peregrinação a Compostela”-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Deliberar a transferência de uma verba de 9.000,00 € (nove mil euros) para a Diocese de Beja, para fazer face a despesas com o restauro de peças oriundas do Concelho

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

de Santiago do Cacém que integraram a Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela” que decorreu em Santiago do Cacém entre os meses de Julho e Novembro de 2007. -----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo do Protocolo estabelecido entre o Município de Santiago do Cacém, a Junta da Galiza e a Diocese de Beja no passado dia 27 de Março; -----

2. Nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: FRANCISCO RIBEIRA, RUI TERESA, RUI CALADO, MARIA EUGÉNIA Balsa, ADRIANA SUSSEKIND DE MENDONÇA -----

ASSUNTO: Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Setembro) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1-P.9/BMSA/2008 da Divisão Sócio-Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar 2008/2009 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 248/DEASS/SASETEGE, processo SSC.23.1. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2008 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Manutenção, para o ano lectivo 2008/2009, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos; -----

2. Que o valor a participar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo: -----

a) no caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras; -----

b) no caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno; -----

c) no caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal. -----

3. Que esse valor seja, para as entidades enumeradas, o seguinte: -----

Centro de Dia de S. Francisco da Serra - escalão A – 4,50 €; escalão B - 3,77 €; não carenciado – 3,04 € e Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega – escalão A- 2,11€; escalão B- 1,38€; não carenciados – 0,65€. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: - alínea b) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----

- número 1 do artigo 8º Decreto-Lei n.º 399- A/84, de 28 de Dezembro; -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008, informação nº 255/DEASS/SASETEGE/2008 de 14/10/2008. ---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e material escolar) às crianças da Educação Pré-Escolar constantes das listagens, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município as verbas para aquisição de material escolar, destinados às crianças carenciadas – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 50,00 €; Agrupamento de Santiago do Cacém 87,50 €; Agrupamento de Santo André 25,00 €, sendo o valor total de 162,50 €. -----

FUNDAMENTOS: - Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
- Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 - Apoio Alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008, informação nº 250/DEASS/SASETEGE/2008 de 17/10/2008. ---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Atribuir os escalões para efeitos de refeição aos alunos do 1º ciclo do ensino básico constantes das listagens, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
• Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Pedido de pagamento de execução de ramal domiciliário de água em prestações.

REFERÊNCIA: Processo número cem de dois e sete da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura de execução de ramal domiciliário de água, bem como o respectivo plano de pagamentos, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado:

Idalina da Conceição Pais ----**327,01 €** (trezentos e vinte e sete euros e um cêntimo).

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 do parecer do Dr. Álvaro Beijinha exarado na informação nº 120/GJ/2004.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Protocolo com a Empresa Águas de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informação duzentos e vinte e quatro de dois mil e oito da Divisão de Serviços Urbanos

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado

PROPOSTA: Aprovar minuta de Protocolo com a empresa Água de Santo André para a cobrança de tarifa de resíduos sólidos urbanos, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.

FUNDAMENTOS: alínea j) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Artº 67 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Número 3 do artº 30 do Regulamento de resíduos sólidos urbanos do município de Santiago do Cacém.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhora Vereadora Margarida Santos.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número 31/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e trinta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhora Vereadora Margarida Santos.

ENTIDADE: JOEL JOSÉ SANTOS SEQUEIRA E EDUARDO ANTÓNIO NETO RODRIGUES DE LIMA -----

ASSUNTO: Aprovar a alteração de loteamento nº 19/2008 a levar a efeito por Joel José Santos Sequeira e Eduardo António Neto Rodrigues de Lima sobre o lote 3 do loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto – Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Lote 3 do loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 19/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por Joel José Santos Sequeira e Eduardo António Neto Rodrigues de Lima sobre o lote 3 do loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto – Santo André, freguesia de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3780/20020926 e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 5942º da freguesia de Santo André . -----

A operação consiste em alterar a forma do polígono de implantação da construção no lote, sem contudo aumentar a sua área, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e trinta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 3 do artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, foram notificados, para efeitos de pronúncia, a maioria dos proprietários dos lotes constantes do Loteamento , não tendo havido qualquer oposição por parte dos mesmos. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: BOTELHOS – REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LD^a -----

ASSUNTO: Aprovação da alteração ao loteamento Municipal da ZIL Norte, Lotes 1 e 43 B, Santiago do Cacém, processo nº 7/2008.-----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 1 e 43 B – Loteamento Municipal da ZIL Norte, Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 07/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento nº 7/2008, sito em Zona de Indústria Ligeira/Norte, lotes 1 e 43 B – Santiago do Cacém, a levar a efeito por Botelhos – Reparação de Máquinas Agrícolas Ld^a , prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 01727/240196 e 02614/271004 e inscritos na Matriz Predial urbana sob os artigos 4533 e 5479 respectivamente, da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste a ampliação do lote 43 B por anexação do lote 1 e no aumento da área bruta de construção em 4.427,46 m², conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 52.066,92 € (cinquenta e dois mil e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) -----

Aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 20.520,17 € (vinte mil quinhentos e vinte euros e dezassete cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto Lei 316/2007, de 19 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: JOSÉ MIGUEL SOBRAL -----

ASSUNTO: Aprovação da alteração de loteamento nº 1/2008, lote 1, Loteamento Municipal de Vale das Éguas – Vale de Água.-----

LOCALIZAÇÃO: Lote 1 Loteamento Municipal de Vale das Éguas – Vale de Água. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 1/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento nº 1/2008, a levar a efeito por JOSÉ MIGUEL SOBRAL sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 588/19921103 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 474º da freguesia de Vale de Água, na qual se prevê a modificação do polígono de implantação e alteração das áreas de implantação e de construção do lote nº 1, não havendo acréscimo da área bruta de construção no respectivo lote, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e trinta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto Lei 316/2007 de 19 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: URBITALI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, TURISMO E CONSTRUÇÃO, LDA, RAMIRO E MARTINS, LDA E GECPAC – GABINETE DE ENGENHARIA CIVIL E PROJECTO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LDA. ----

ASSUNTO: Aprovação da alteração de loteamento nº 22/2008 a levar a efeito por Urbitali – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda., Ramiro e Martins, Lda. e Geccpac – Gabinete De Engenharia Civil e Projecto Assistido por Computador, Lda., sobre os lotes 4, 5, 60, 61 e 62 do Loteamento do Calisto – Santiago do Cacém.

LOCALIZAÇÃO: Lotes 4, 5, 60, 61 e 62, Loteamento do Calisto e Monte Queimado, Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 22/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA Aprovar a aprovação da alteração de loteamento nº 22/2008, a levar a efeito por Urbitali – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda., Ramiro e Martins, Lda. e Gecpac – Gabinete de Engenharia Civil e Projecto Assistido por Computador, Lda. sobre os lotes nºs 4, 5, 60, 61 e 62 do loteamento do Calisto e Monte Queimado, sito em Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2258/20000921, 2259/20000921, 2297/20000921, 2298/20000921 e 229/20000921, respectivamente, no qual se prevê:-----

1. A junção do lote 4 com o lote 5, nivelando a cércea dos 3 módulos resultantes e com um único acesso de viaturas à cave, constituindo assim um único lote designado por lote 4;-----
2. A redefinição dos limites do proposto lote 4 (junção do lote 4 com o lote 5) e o redesenho do espaço público junto à Rua K (Rua da Feira); -----
3. Que as caves dos lotes 60 a 62 possam ser utilizadas para arrumos, não ficando vinculadas ao uso obrigatório para estacionamento; -----
4. A eliminação da escadaria imediatamente a sul e contígua aos lotes 23 e 56; -----
5. O ajustamento de alguns parâmetros nos lotes 4 e 60 a 62, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 1.164,24 € (mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto Lei 316/2007 de 19 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: EMANUEL ANTÓNIO MARTINHO PEREIRA -----

ASSUNTO: Rectificação por erro material da deliberação de Câmara de 19.06.2008 que aprovou a alteração de loteamento nº 15/2008 -----

LOCALIZAÇÃO: Lote 32 do Loteamento Municipal da Abela e lote nº 1 da Expansão do Loteamento Municipal da Abela. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 15/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística e proposta de agenda nº 98/DGU/SAU/2008. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a rectificação, por erro material, da deliberação de Câmara de 19.06.2008 que aprovou a alteração de loteamento nº 15 /2008. Na proposta referida foi mencionado que a alteração consistia em “ ... aumentar a área total do lote 32, inserido no Loteamento Municipal da Abela, o qual possui 397,5 m², adicionando-lhe a área de 159,02 m²....”, quando se pretendia referir “...aumentar a área total do lote 32, inserido no Loteamento Municipal da Abela, o qual possui 397,5 m², adicionando-lhe a área de 159,00 m²...” -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

administrativo, quando manifestos, podem ser rectificadas a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Reversão do lote 5 da ZIL de Alvalade-----

LOCALIZAÇÃO: ZIL de Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo 5 do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / mil novecentos e noventa e oito.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: 1. Proceder à reversão, do lote 5 da ZIL de Alvalade, a favor do município, atribuído em 09/09/98, com escritura celebrada em 30/09/1999, à empresa Alvalentejo – Bebidas e Produtos Alimentares, Lda;-----

2. À data da escritura de reversão, o Município procederá ao reembolso, do valor total de 12.742,82 € (doze mil e setecentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) correspondente ao:-----

a) Valor do lote pago pelo empresário (7.929,44 €), deduzido de 1/3, que perfaz o valor de 5.286,29 € (cinco mil duzentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), conforme disposto no ponto 8 do artº 3º do Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena;-----

b) Valor das benfeitorias realizadas no lote, avaliadas em 7.456,53 € (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos);-----

FUNDAMENTOS: 1. À empresa Alvalentejo – Bebidas e Produtos Alimentares, Lda foi atribuído o lote 5 da ZIL de Alvalade, pelo valor de 7.929,44 € (sete mil novecentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), para construção de um armazém de distribuição de Produtos alimentares;-----

2. O empresário não agiu em conformidade com o Regulamento de Venda de Terrenos em regime de Propriedade Plena em vigor na área do Município, nomeadamente, o que respeita ao início da construção no prazo de 12 meses e conclusão dentro de 36 meses após a realização do auto de cedência, conforme prevê a alínea a) do nº 1 do artº 7 do citado Regulamento;-----

3. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

4. De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena em vigor na área do Município, aprovado pela Câmara em reunião ordinária de 02/10/87 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 23/10/87;-----

5. De acordo com a avaliação de custos da construção executada, conforme exposto em informação nº 181/SF/08, anexo ao processo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Reversão do Lote n.º 4 da Zona da Actividades Mistas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 41/1997 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1º - Efectuar a reversão do lote n.º 4, sito na Zona de Actividades Mistas em Santiago do Cacém, atribuído em 3 de Fevereiro de 1997, tendo sido lavrada a competente escritura de compra e venda em 10 de Abril de 1997, pelo valor de 7 821,15€ (sete mil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

oitocentos e vinte e um euros e quinze cêntimos) à empresa Hidromecanelectrica – Sociedade de Equipamentos Hidráulicos e Electromecânicos, Limitada. -----

2º - À data da escritura de reversão do lote, o Município procederá ao reembolso do valor do lote, pago pelo superficiário, deduzido de 30%, que perfaz o valor de 5 474,81 € (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), conforme disposto no n.º 1 do Artigo 10º do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1 – A empresa Hidromecanelectrica – Sociedade de Equipamentos Hidráulicos e Electromecânicos, Limitada, não agiu em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 7º do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém em vigor na área do Município de Santiago do Cacém, no que respeita ao início da construção no prazo de 12 meses e conclusão da obra dentro de 36 meses após a realização do auto de cedência. -----

2 - De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do mencionado regulamento, a venda de terrenos é feita com reserva de propriedade a favor do Município até cumprimento por parte do adquirente, do pagamento integral e da conclusão da obra nos prazos previstos. -----

3- De acordo com a na alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CARLOS ALBERTO SILVA -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de Bebidas Simples – “Bar La Belle Époque” -----

LOCALIZAÇÃO: Rua Professor Egas Moniz, nº 41 – Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 23 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1. Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 2 horas da manhã, todos os dias da semana excepto ao domingo; -----

2. Em caso de alteração das condições, se o funcionamento do estabelecimento se tornar em foco de problema para o descanso dos moradores, deve a Câmara deliberar a redução do horário. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimento Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----
Uma abstenção do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – AMBAAL -----

ASSUNTO: Relatório de contas do 1º semestre de 2008-----

LOCALIZAÇÃO: Beja -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número quarenta e seis do ano de dois mil e seis do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório de Contas da AMBAAL – 1º Semestre do ano de 2008.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário Substituto da Reunião
